

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 057/SMSU/2021

PROCESSO: 6029.2021/0008249-5

PREGÃO ELETRONICO N: 073/SMSU/2021

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de Terminais Móveis de Dados — TDM (Smartphone) com manutenção, cartão sim e treinamento.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo da vigência contratual. CT 057/SMSU/2021. Inclusão de cláusula resolutiva.

O Município de São Paulo, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA-SMSU**, inscrita no CNPJ nº 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua da Consolação, 1379 – Consolação – CEP: 01301-100, neste ato representada por sua chefe de gabinete, senhora **BRUNA GADELHA DA SILVA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MGITECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.590.881/0001-40**, com sede na Comarca de Mogi das Cruzes – Estado de São Paulo, na Avenida João XXIII, nº 300 – 1º e 2º andares – Socorro – Mogi das Cruzes – fone: (11) 4746.7700, e-mail: fiscal@mgitech.com.br, neste ato representada por sua procuradora senhora **JOICE APARECIDA BEZERRA DA SILVA**, RG nº 42.XXX.X25-4-SSP/SP e CPF nº 339.XXX.XXX-65 adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. **105328299**, do Processo do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente aditamento, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 057/SMSU/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de terminais móveis de dados – TMD (Smartphone) com manutenção, cartão SIM e treinamento, por mais 06 (seis) meses, a contar de 06/07/2024, sem a aplicação do reajuste de preço previsto na cláusula quarta – subcláusula 4.4.1 do ajuste.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1. O valor unitário estimado da presente contratação é de **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), correspondente ao valor mensal estimado de **R\$ 128.700,00** (cento e oito mil e setecentos reais) e valor total estimado para o período de 06/07/2024 a 05/01/2025 de **R\$ 772.200,00** (setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica estabelecido cláusula resolutiva expressa, podendo o contrato ser rescindido antecipadamente em caso concretização do certamente licitatório, que visa a locação de Smartphones adequados a operação da Central Smart Sampa.

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 057/SMSU/2021

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 057/SMSU/2021, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

São Paulo, 21 de junho de 2024

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA GADELHA DA SILVA**
Data: 24/06/2024 19:11:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA GADELHA DA SILVA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 **JOICE APARECIDA BEZERRA DA SILVA**
Data: 21/06/2024 16:40:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE APARECIDA BEZERRA DA SILVA
Procuradora
MGITECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: _____
Documento assinado digitalmente
 **JOSE DONIZETTI DE MORAIS**
Data: 21/06/2024 15:59:00-0300
RG/CPF: _____
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

Nome: **MARIA RITA TRAJANO DA**
Assinado de forma digital por MARIA RITA
TRAJANO DA SILVA:01420916858
RG/CPF: **SILVA:01420916858**
Dados: 2024.06.21 15:55:42 -03'00'